**Ementa: concede meia di?ia ao Vereador Albenice Pinto de Souza, visando deslocamento ao Munic?io de Cascavel/PR, para participar da Reuni? de Apoio a PEC ESTADUAL n ª 64/2009 "Subs?io da Pol?ia Militar", na data de 11 de junho de 2010.**

**O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN?** no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org?ica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

**RESOLVE,**

Art. 1 ª - Autorizar a concess? de meia di?ia ao Vereador Albenice de Souza Pinto, visando deslocamento ao Munic?io de Cascavel/PR, para participar da Reuni? de Apoio PEC ESTADUAL n ª 64/2009 "Subs?io da Pol?ia Militar", na data de 11 de junho de 2010.

Art. 2 ª - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 11 de junho de 2010.